

ESPELHO DA FOLHA REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021

Sistema de folha SCI VISUAL Practice

Data: 20/12/2021 Hora: 10:45:30

Empresa: 0001 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CNPJ/CEI: 04.763.223/0001-61

IE: 0000000027995

Endereço: RUA BRASÍLIA, 1576

Complemento:

Bairro: Santa Bárbara

CEP: 76804-206

Cidade/UF: PORTO VELHO/RO

PROVENTOS				DESCONTOS			DEP. FGTS		
CÓD.	NOME DO FUNCIONÁRIO	SF	IR	COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	SOC.	NORMAL
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	SOC.	NORMAL
230	Ayel Wellington Muniz de Oliveira	0	0	Admitido em 04/02/2021	Salário base ->		2.510,00		
Demitido em 16/12/2021 - Demissão Sem Justa Causa sem Aviso Prévio									
6.005	Saldo Salário Resc.	15,00	1.255,00	7.505	Resc. Desc. Adto 13°		1.045,83		
6.105	Rescisão Férias Prop	25,00	2.091,67	9.101	I.N.S.S.	7,6853	96,45		
6.131	Resc.1/3 Férias Prop		697,22	9.104	I.N.S.S. 13°	8,4096	193,49		
7.005	Rescisão 13° Salário	11,00	2.300,83	9.154	I.R. 13° Salário	7,50	15,25		
359	Aux Alimentação		275,00						
362	Auxílio Saúde		150,00						
Total de proventos ->			6.769,72	Total de descontos ->			1.351,02		
Folha INSS ->	1.255,00	FGTS ->	1.255,00	IR ->	1.158,55	Rais ->	5.298,89	Líquido ->	5.418,70
13o. INSS ->	2.300,83	FGTS ->	1.255,00	IR ->	2.107,34			0,00	200,80
224	Daniel Brasil	0	2	Admitido em 18/01/2021	Salário base ->		5.896,05		
Demitido em 01/12/2021 - Demissão Sem Justa Causa sem Aviso Prévio									
6.105	Rescisão Férias Prop	25,00	4.913,38	7.505	Resc. Desc. Adto 13°		2.456,68		
6.131	Resc.1/3 Férias Prop		1.637,79	9.104	I.N.S.S. 13°	10,9731	539,15		
7.005	Rescisão 13° Salário	10,00	4.913,38	9.154	I.R. 13° Salário	22,50	262,76		
Total de proventos ->			11.464,55	Total de descontos ->			3.258,59		
Folha INSS ->	0,00	FGTS ->	0,00	IR ->	0,00	Rais ->	9.007,87	Líquido ->	8.205,96
13o. INSS ->	4.913,38	FGTS ->	2.456,70	IR ->	3.995,05			0,00	196,53
238	Juliana Morheb Nunes	0	0	Admitido em 16/03/2021	Salário base ->		0,00		
Demitido em 16/12/2021 - Demissão Sem Justa Causa sem Aviso Prévio									
6.005	Saldo Salário Resc.	16,00	2.358,42	7.505	Resc. Desc. Adto 13°		1.572,28		
6.105	Rescisão Férias Prop	22,50	3.537,63	9.101	I.N.S.S.	8,4972	200,40		
6.131	Resc.1/3 Férias Prop		1.179,21	9.104	I.N.S.S. 13°	10,2162	401,57		
7.005	Rescisão 13° Salário	10,00	3.930,70	9.151	I.R.	7,50	19,05		
359	Aux Alimentação		225,00	9.154	I.R. 13° Salário	15,00	174,57		
362	Auxílio Saúde		150,00						
Total de proventos ->			11.380,96	Total de descontos ->			2.367,87		
Folha INSS ->	2.358,42	FGTS ->	2.358,42	IR ->	2.158,02	Rais ->	9.433,68	Líquido ->	9.013,09
13o. INSS ->	3.930,70	FGTS ->	2.358,42	IR ->	3.529,13			0,00	377,34
243	Luiz Eduardo Bullerjahn Arcos	0	1	Admitido em 19/04/2021	Salário base ->		5.896,05		
Demitido em 01/12/2021 - Demissão Sem Justa Causa sem Aviso Prévio									
6.105	Rescisão Férias Prop	17,50	3.439,36	7.505	Resc. Desc. Adto 13°		982,00		
6.131	Resc.1/3 Férias Prop		1.146,45	9.104	I.N.S.S. 13°	9,6756	332,78		
7.005	Rescisão 13° Salário	7,00	3.439,36	9.154	I.R. 13° Salário	15,00	82,75		
Total de proventos ->			8.025,17	Total de descontos ->			1.397,53		
Folha INSS ->	0,00	FGTS ->	0,00	IR ->	0,00	Rais ->	7.043,17	Líquido ->	6.627,64
13o. INSS ->	3.439,36	FGTS ->	2.457,36	IR ->	2.916,99			0,00	196,58
136	Manoel Junior de Souza Luz	0	2	Admitido em 06/02/2017	Salário base ->		2.510,00		
Demitido em 16/12/2021 - Demissão Sem Justa Causa sem Aviso Prévio									
6.005	Saldo Salário Resc.	15,00	1.255,00	7.505	Resc. Desc. Adto 13°		1.631,50		
6.105	Rescisão Férias Prop	25,00	2.091,67	9.101	I.N.S.S.	7,9884	130,33		
6.131	Resc.1/3 Férias Prop		906,39	9.104	I.N.S.S. 13°	9,4683	308,95		
6.149	Resc. Férias Adic.	25,00	627,50	9.154	I.R. 13° Salário	7,50	50,32		
7.005	Rescisão 13° Salário	12,00	2.510,00						
7.099	Resc.13° Adicionais	12,00	753,00						
116	Adic. Periculosidade		376,50						
359	Aux Alimentação		275,00						
362	Auxílio Saúde		150,00						
Total de proventos ->			8.945,06	Total de descontos ->			2.121,10		
Folha INSS ->	1.631,50	FGTS ->	1.631,50	IR ->	1.121,99	Rais ->	6.888,56	Líquido ->	6.823,96
13o. INSS ->	3.263,00	FGTS ->	1.631,50	IR ->	2.574,87			0,00	261,04

ESPELHO DA FOLHA REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021

Sistema de folha SCI VISUAL Practice

Data: 20/12/2021 Hora: 10:45:30

Empresa: 0001 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CNPJ/CEI: 04.763.223/0001-61

IE: 00000000027995

Endereço: RUA BRASÍLIA, 1576

Complemento:

Bairro: Santa Bárbara

CEP: 76804-206

Cidade/UF: PORTO VELHO/RO

PROVENTOS

COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR
116	Adic. Periculosidade		376,50
359	Aux Alimentação		775,00
362	Auxílio Saúde		450,00
6.005	Saldo Salário Resc.	46,00	4.868,42
6.105	Rescisão Férias Prop	115,00	16.073,71
6.131	Resc.1/3 Férias Prop		5.567,06
6.149	Resc. Férias Adic.	25,00	627,50
7.005	Rescisão 13° Salário	50,00	17.094,27
7.099	Resc.13° Adicionais	12,00	753,00

DESCONTOS

COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR
7.505	Resc. Desc. Adto 13°		7.688,29
9.101	I.N.S.S.		427,18
9.104	I.N.S.S. 13°		1.775,94
9.151	I.R.		19,05
9.154	I.R. 13° Salário	67,50	585,65

RESUMO GERAL	FUNCIONÁRIOS	P-LABORISTAS	AUTÔNOMOS	APOSENTADOS	ESTAGIÁRIOS	MILITAR	AC.TRAB.
QUANTIDADE	5	5	0	0	0	0	0
PROVENTOS	46.585,46	46.585,46	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESCONTOS	10.496,11	10.496,11	0,00	0,00	0,00	0,00	
LÍQUIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LÍQUIDO RESCISÃO	36.089,35	36.089,35	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRIBUTÁVEL INSS	23.092,19	23.092,19	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRIBUTÁVEL IR	17.281,40	17.281,40	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR IR RESCISÃO	604,70	604,70	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRIB. FGTS	15.403,90	15.403,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FGTS	1.232,29	1.232,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL FGTS	1.232,29	1.232,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Analítico INSS - Empresa Normal - NÃO Optante do SIMPLES

Segurados	Segur.Pro	Segur.Aut	Empregados	Empregadores	Autônomos	Rat Apo.	RAT	Terceiros	Terc.Outros	S.Familia
			23.092,19				23.092,19	23.092,19		
			20,00%				3,3200%	5,80% *		
2.203,12			4.618,43				766,66	1.339,33		
Total Segurados = 2.203,12										

INSS -> 8.927,54 (BRUTO) - 0,00 (NF) - 0,00 (Ded.GPS) - 0,00 (SF) - 0,00 (COMP) = 8.927,54 (LIQ)

INSS Contábil-> 8.927,54 (BRUTO) - 2.203,12 (SEGURADOS) = 6.724,42

Admitidos Mês = 0 Demitidos Mês = 5 Ativos = 5 Afastados = 0 Ac.Trabalho = 0 Militar = 0 Maternidade = 0 Doença = 0

* % -> Terceiro: 79 - FPAS: 507 = 2,50%(Salário educação) + 0,20%(INCRA) + 1,00%(SENAI) + 1,50%(SESI) + 0,60%(SEBRAE)

* A partir da obrigatoriedade da DCTFWeb os valores de Terceiros serão abatidos da dedução de maternidade e salário família.

Conforme NOTA TÉCNICA 20/2020 e PARECER SEI Nº 18361/2020/ME, a partir de 11/2015 os valores de salário maternidade passam a não ter incidência previdenciária patronal (20% + RAT+Terceiros).

Dessa forma, será considerado o parâmetro "Base INSS" do cadastro de verbas para emissão dos relatórios, emissão de guias e geração da SEFIP. Quando o parâmetro estiver desmarcado não calculará INSS patronal sobre as verbas de maternidade.

Importante: Para que os valores sejam calculados corretamente, certifique-se que as verbas de salário maternidade estão com o parâmetro desmarcado em seu cadastro a partir da competência que deseja aplicar essa não incidência.